



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em

24/03/23
conforme o art. 105 da LOMP
retificação dada pela Emenda nº
28/2009

Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 694, DE 23 DE MARÇO DE 2023

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à Senhora
Maria de Fátima Gonçalves Couto.**

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa nº 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido à Senhora Maria de Fátima Gonçalves Couto, o Diploma de Honra ao Mérito em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense.

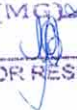
Parágrafo único. Nos termos do §1º do art. 7º da Resolução n.º 614, de 23 de abril de 2014, que dispõe sobre a concessão de títulos de cidadania honorária, moções e diplomas de honra ao mérito ou mérito desportivo, a entrega será feita em sessão solene previamente convocada por edital.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de Março de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente


VEREADORA TENENTE CRISTINA
Secretária

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
**Ato Oficial e publicado
no portal sapi.paracatu.mg.leg.br**
Paracatu (MG) 27/03/2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL